

João Monlevade, 19 de Fevereiro de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 028/2025

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Set

Procedimento: Tc. Abdômen total ou urotomografia c/ contraste

Paciente: Aparecida Ermelinda de Jesus Santos

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Set para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Tc. Abdômen total ou urotomografia c/ contraste. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Tc. de Pelve/ abdômen inferior. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao faturar o procedimento o setor de faturamento verificou a divergência e constatou que em documento enviado pelo prestador constava que o procedimento realizado foi a Tc. abdômen total c/ contraste

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Tc. Abdômen total ou urotomografia c/ contraste no valor de R\$ 420,00**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG